



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 117

ANO III - SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

AILTON PARENTE ARAÚJO - PREFEITO

Sumário

Esta edição contém 6 Páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	1
DECRETO Nº 417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	1
DECRETO Nº 418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	1
DECRETO Nº 419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	2
DECRETO Nº 420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	2
DECRETO Nº 421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	2
DECRETO Nº 422, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019	5
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	6
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
PORTARIA Nº 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, CLEUZA CARVALHO DE SOUZA, do cargo em comissão de COORDENADOR CHEFE DE APOIO À 3ª IDADE da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Coord. do Telecentro de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidora que exercer cargo em comissão e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data VILZYANNE SOUSA COSTA, do cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, AYMONY LOPES BARBOSA, do cargo em comissão de ORIENTADOR (A) SOCIAL (PETI), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, CEYLANE SANTANA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ORIENTADOR (A) SOCIAL (PETI), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, DIVINA DA SILVA DUARTE, do cargo em comissão de ORIENTADOR (A) SOCIAL (PETI), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias mês de novembro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 422, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas e diminuir despesas com Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, GEICISLANE RODRIGUES BARROS, do cargo em comissão de ORIENTADOR (A) SOCIAL (PETI), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias mês de junho de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1229/2019 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na 105 NORTE QI 05 Lt 01 ALAMEIDA CAIBAS, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ANDRE ALEX SANTOS CHAGAS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 030.102.341-71, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	ESTABILIZADOR DE 300 VATT BIVOLT	TSSHARA	25,0000	UN	86,0000	2.150,0000
1/6	IMPRESSORA MULTINACIONAL LASER	HP	4,0000	UN	852,0000	3.408,0000
2/4	ESTABILIZADOR DE 300 VATT BIVOLT	TSSHARA	25,0000	UN	86,0000	2.150,0000
3/4	ROTEADOR APC 400 V 115X220 4 TOMADAS	D-LINK	2,0000	UN	223,0000	446,0000
4/4	ROTEADOR APC 400 V 115X220 4 TOMADAS	D-LINK	2,0000	UN	223,0000	446,0000
TOTAL DO FORNECEDOR :						8.600,00

T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.598.111/0001-11, estabelecida na AV BERNADO SAYAO, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). WIGOR KAYAKO COSTA E SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 046.777.251-79, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/5	NOBREAK 1 KVA BIVOLT	TS SHARA - MODELO: UPS COMPAC	2,0000	1	434,0000	868,0000
3/15	PACOTE CONECTOR RJ45	FORTREK	5,0000	UN	29,9000	149,5000
3/16	COPIADORA LASER MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, SCANNER)	BROTHER - MODELO: 1602	2,0000	UN	969,9000	1.939,8000
4/5	NOBREAK 1 KVA BIVOLT	TS SHARA - MODELO: UPS COMPAC	2,0000	1	434,0000	868,0000
4/17	PACOTE CONECTOR RJ45	FORTREK	5,0000	UN	29,9000	149,5000
4/18	COPIADORA LASER MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, SCANNER)	BROTHER - MODELO: 1602	2,0000	UN	969,9000	1.939,8000
TOTAL DO FORNECEDOR:						5.914,60

REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, estabelecida na QUADRA 912 SUL, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 022.515.011-50, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	25,0000	UN	2.094,0000	52.350,0000
1/2	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	2,0000	UN	1.170,0000	2.340,0000

2/1	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	25,0000	UN	2.094,0000	52.350,0000
2/2	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	4,0000	UN	1.170,0000	4.680,0000
2/5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	2,0000	UN	1.170,0000	2.340,0000
3/6	CABO PARA IMPRESSORA	FORTREK	5,0000	UN	9,0000	45,0000
3/8	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	4,0000	UN	2.094,0000	8.376,0000
3/10	FONTE 12 V 1 AP	EMPIRE	2,0000	UN	37,5000	75,0000
4/6	CABO PARA IMPRESSORA	FORTREK	5,0000	UN	9,0000	45,0000
4/8	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	4,0000	UN	2.094,0000	8.376,0000
4/11	FONTE 12 V 1 AP	EMPIRE	3,0000	UN	37,5000	112,5000
TOTAL DO FORNECEDOR						131.089,50

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na QUADRA 104 SUL, AV LO 01 SALA 01, CENTRO, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 043.230.961-60, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS	MERCUSYS	10,0000	UN	67,5000	675,0000
2/7	ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS	MERCUSYS	10,0000	UN	67,5000	675,0000
3/7	TRANSFORMADOR 1010 VA BIV	INDUSAT	2,0000	UN	94,6900	189,3800
3/12	MONITOR 18	AOC	2,0000	UN	382,0000	764,0000
3/13	SWITCH 16 PORTA	TP-LINK	2,0000	UN	167,9000	335,8000
4/7	TRANSFORMADOR 1010 VA BIV	INDUSAT	2,0000	UN	94,6900	189,3800
4/14	MONITOR 18	AOC	3,0000	UN	382,0000	1.146,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4/15	SWITCH 16 PORTA	TP-LINK	2,0000	UN	167,9000	335,8000
TOTAL DO FORNECEDOR :						4.310,36

MAJU COMERCIAL EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.945.015/0001-00, estabelecida na 104 SUL, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 833.486.891-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
1/7	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
2/6	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
2/8	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
3/1	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
3/3	FONTE ATX 500 W	SUMAY	8,0000	1	82,0000	656,0000
3/9	MOUSE USB	LITE	10,0000	UN	9,0000	90,0000
4/1	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
4/3	FONTE ATX 500 W	SUMAY	8,0000	1	82,0000	656,0000
4/9	NOTEBOOK (TELA 15,5 POLEGADAS 1366X768, PROCESSADOR : CORE I58250U, MEMÓRIA INTERNA : 1TB, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4-2400 LPDDR3-2133.)	POSITIVO	6,0000	UN	2.050,0000	12.300,0000
4/10	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
TOTAL DO FORNECEDOR :						20.307,00

F.C. SANTOS COMERCIO - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.830.168/0001-83, estabelecida na Qd 104 SUL, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). FILIPE CARDOSO SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 035.966.371-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/14	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILASER	2,0000	UN	169,0000	338,0000
4/16	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILASER	2,0000	UN	169,0000	338,0000
TOTAL DO FORNECEDOR ..						676,00

MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.496.882/0001-51, estabelecida na AV BERNADO SAYAO, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 879.216.181-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/8	TECLADO MULTIMÍDIA USB PADRÃO	MULTILASER	15,0000	UN	22,4500	336,7500
2/5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MFC L2700DW COM WIFI	BROTHER	3,0000	UN	1.468,0000	4.404,0000
2/9	TECLADO MULTIMÍDIA USB PADRÃO	MULTILASER	15,0000	UN	22,4500	336,7500
3/2	TECLADO MULTIMÍDIA	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
3/11	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB.	MULTILASER	4,0000	UN	22,4500	89,8000
4/2	TECLADO MULTIMÍDIA	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
4/12	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB.	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
4/13	TONER TK1147	MULTILASER	10,0000	UN	37,5000	375,0000
TOTAL DO FORNECEDOR ..						5.879,05

PUBLIQUE - SE

SANTA ROSA DO TOCANTINS, 26 de novembro de 2019

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1229/2019 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 QUE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA ATENDER AS necessidades do município de Santa Rosa do Tocantins, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida em QUADRA 104 SUL, AV LO 01 SALA 01, 0, - CENTRO, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS	MERCUSYS	10,0000	UN	67,5000	675,0000
02/07	ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS	MERCUSYS	10,0000	UN	67,5000	675,0000
03/07	TRANSFORMADOR 1010 VA BIV	INDUSAT	2,0000	UN	94,6900	189,3800
03/12	MONITOR 18	AOC	2,0000	UN	382,0000	764,0000
03/13	SWITCH 16 PORTA	TP-LINK	2,0000	UN	167,9000	335,8000
04/07	TRANSFORMADOR 1010 VA BIV	INDUSAT	2,0000	UN	94,6900	189,3800
04/14	MONITOR 18	AOC	3,0000	UN	382,0000	1.146,0000
04/15	SWITCH 16 PORTA	TP-LINK	2,0000	UN	167,9000	335,8000
TOTAL DO FORNECEDOR RS						4.310,36

T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.598.111/0001-11, estabelecida em AV BERNADO SAYAO, 0, - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/05	NOBREAK 1 KVA BIVOLT	TS SHARA - MODELO: UPS COMPAC	2,0000	1	434,0000	868,0000
03/15	PACOTE CONECTOR RJ45	FORTREK	5,0000	UN	29,9000	149,5000
03/16	COPIADORA LASER MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, SCANNER)	BROTHER - MODELO: 1602	2,0000	UN	969,9000	1.939,8000
04/05	NOBREAK 1 KVA BIVOLT	TS SHARA - MODELO: UPS COMPAC	2,0000	1	434,0000	868,0000
04/17	PACOTE CONECTOR RJ45	FORTREK	5,0000	UN	29,9000	149,5000
04/18	COPIADORA LASER MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, SCANNER)	BROTHER - MODELO: 1602	2,0000	UN	969,9000	1.939,8000
TOTAL DO FORNECEDOR RS						5.914,60

MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.945.015/0001-00, estabelecida em 104 SUL, 11, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
01/07	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
02/06	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
02/08	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
03/01	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
03/03	FORTE ATX 500 W	SUMAY	8,0000	1	82,0000	656,0000
03/09	MOUSE USB	LITE	10,0000	UN	9,0000	90,0000
04/01	NOBREAK 600VA/300 WATT BIVOLT	TS SHARA	5,0000	UN	310,0000	1.550,0000
04/03	FORTE ATX 500 W	SUMAY	8,0000	1	82,0000	656,0000
04/09	NOTEBOOK (TELA 15.5 POLEGADAS 1366X768, PROCESSADOR : CORE I58250U, MEMÓRIA INTERNA : 1TB, MEMÓRIA RAM: 4G B DDR4-2400 LPDDR3-2133.)	POSITIVO	6,0000	UN	2.050,0000	12.300,0000
04/10	MOUSE USB	LITE	15,0000	UN	9,0000	135,0000
TOTAL DO FORNECEDOR RS						20.307,00

L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida em 105 NORTE QI 05 Lt 01 ALAMEIDA CAIBAS, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ESTABILIZADOR DE 300 WATT BIVOLT	TSSHARA	25,0000	UN	86,0000	2.150,0000
01/06	IMPRESSORA MULTINACIONAL LASER	HP	4,0000	UN	852,0000	3.408,0000
02/04	ESTABILIZADOR DE 300 WATT BIVOLT	TSSHARA	25,0000	UN	86,0000	2.150,0000
03/04	ROTEADOR APC 400 V 115X220 4 TOMADAS	D-LINK	2,0000	UN	223,0000	446,0000
04/04	ROTEADOR APC 400 V 115X220 4 TOMADAS	D-LINK	2,0000	UN	223,0000	446,0000
TOTAL DO FORNECEDOR RS						8.600,00

REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, estabelecida em QUADRA 912 SUL, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	25,0000	UN	2.094,0000	52.350,0000
01/02	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	2,0000	UN	1.170,0000	2.340,0000
02/01	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	25,0000	UN	2.094,0000	52.350,0000
02/02	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	4,0000	UN	1.170,0000	4.680,0000
02/05	COPIADORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER 3225 DNIB COM PLACA WIFI-IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER	XEROX	2,0000	UN	1.170,0000	2.340,0000
03/06	CABO PARA IMPRESSORA	FORTREK	5,0000	UN	9,0000	45,0000
03/08	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPC	4,0000	UN	2.094,0000	8.376,0000



03/10	FONTE 12 V 1 AP	EMPIRE	2,000	UN	37,5000	75,0000
04/06	CABO PARA IMPRESSORA	FORTREK	5,000	UN	9,0000	45,0000
04/08	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 8GB DDR4 HD2TB HDMI ÁUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5 PLACA DE WIFI, MOUSE E TECLADO USB	EASYPIC	4,000	UN	2,094,0000	8,376,0000
04/11	FONTE 12 V 1 AP	EMPIRE	3,000	UN	37,5000	112,5000
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						131.089,50

MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.496.882/0001-51, estabelecida em AV BERNADO SAYAO, 570, - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	TECLADO MULTIMÍDIA USB PADRÃO	MULTILASER	15,0000	UN	22,4500	336,7500
02/03	COPIADORA MULTIFUNCIÓNAL LASER MFC L2700DW COM WIFI	BROTHER	3,0000	UN	1.468,0000	4.404,0000
02/09	TECLADO MULTIMÍDIA USB PADRÃO	MULTILASER	15,0000	UN	22,4500	336,7500
03/02	TECLADO MULTIMÍDIA	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
03/11	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB.	MULTILASER	4,0000	UN	22,4500	89,8000
04/02	TECLADO MULTIMÍDIA	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
04/12	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB.	MULTILASER	5,0000	UN	22,4500	112,2500
04/13	TONER TK1147	MULTILASER	10,0000	UN	37,5000	375,0000
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						5.879,0500

F.C. SANTOS COMERCIO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.830.168/0001-83, estabelecida em 104 SUL, 25, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/14	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILASER	2,0000	UN	169,0000	338,0000
04/16	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILASER	2,0000	UN	169,0000	338,0000
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						676,0000
TOTAL DO CERTAME R\$						1.767,76,51

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

ATA DE REUNIÃO DA C.P.L. PARA CONHECIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Análise, Conhecimento e Julgamento de Recurso Administrativo face a Ata de abertura da Proposta de Preços

Às 16:00 horas do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e dezenove (25.11.2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: MARCELO DA SILVA GUIMARÃES - Presidente, ADRIANA ROSA DA SILVA e LUANA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Membros, objetivando a análise do RECURSO ADMINISTRATIVO, impetrado pela empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME, bem como a análise do CONTRA RECURSO apresentado pela empresa CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ambas habilitadas ao presente certame licitatório de Tomada de Preços nº 02/2019.

Relatório:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME, face a ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, alegando que a empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO apresentou menor preço global ao objeto licitado, mas não apresentou a maioria das composições de custo unitário.

Nos termos da Ata de Habilitação das empresas participantes do certame, foram habilitadas por esta CPL as seguintes empresas: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME, M & F CONSTRUÇÕES LTDA, CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA FALCÃO QUEIROZ LTDA, porém a empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI & ME, declarou o interesse em recorrer. Após a CPL decidiu por suspender o certame para melhor análise. As demais empresas não impetraram recurso, apenas a empresa CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO apresentou CONTRA RECURSO, alegando em síntese que a sua proposta deva ser aceita haja vista que é mais vantajosa para a Administração, vindo a declarar a mesma como vencedora deste certame.

Após o recebimento do recurso e do contra recurso, esta CPL requereu do corpo de assessoria jurídica deste ente público municipal, emissão do seu respectivo parecer sobre o caso em estudo, o qual foi juntado nestes autos.

Assim, esta C.P.L. passa a decidir:

Trata-se o presente de recurso administrativo face a ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, alegando que uma das empresas concorrente não cumpriu o edital, conforme traçado pela Lei nº 8.666/93 e, portanto, é tempestivo.

Alega a parte recorrente, em síntese, que a empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO apresentou menor preço global ao objeto licitado, mas não apresentou a maioria das composições de custo unitário, portanto, sua proposta não deve ser aceita por esta CPL, pois não cumpriu o edital e feriu a alínea “a” do anexo VIII do Edital.

De outra banda, a empresa CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO apresentou CONTRA RECURSO, conforme traçado pela Lei nº 8.666/93, e, portanto, também tempestivo. Alega em apertada síntese que sua proposta deve ser aceita por esta CPL, haja vista que é mais vantajosa para a Administração, pois cumpre os interesses públicos e da economicidade, razão pela qual pede e espera ser declarada como vencedora deste certame.

Ambos vieram devidamente instruídos com argumentos e fatos, o que merece o necessário estudo e crivo desta C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação).

Considerando o que determina a Lei nº 8.666/93 e, considerando os princípios que regem as licitações, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e principalmente o interesse público premente em realizar a obra, corroborado pela proposta mais vantajosa à administração, apresentando menor preço global para execução do objeto licitado, não merece guarida o presente recurso.

A respeito deste tema, em decisão recentemente publicada pelo Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, conforme Acórdão nº 2742/2017, aquele Colendo Tribunal reafirmou seu posicionamento pela possibilidade de saneamento da planilha apresentada, desde que os equívocos não prejudiquem a análise do valor global e não contemplem preços inexequíveis e alheios à realidade do mercado.

No mesmo sentido destoa o pensamento da Assessoria Jurídica sobre o caso em análise, concluindo que deve-se atentar ao bem maior, qual seja, o princípio do interesse público cumulado com o cumprimento da finalidade da licitação, mesmo porque a empresa apresentou proposta mais vantajosa para a administração no que tange ao preço global, o que, por si só, não pode ser causa de desclassificação da empresa, pois trata-se de mero erro formal, perfeitamente sanável no decorrer do processo, razões estas que não há como dar provimento ao presente recurso.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação opina pela MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS da EMPRESA CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, haja vista a apresentação de MENOR PREÇO GLOBAL, declarando a mesma como VENCEDORA do CERTAME nos termos da proposta de preços, devendo a presente licitação prosseguir nos termos da Lei nº 8.666/93.

1. Do teor da presente decisão, seja comunicada a empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME e a empresa CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2. Intime-se as demais empresas que participaram do certame sobre a presente decisão, quais sejam: M & F CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA FALCÃO QUEIROZ LTDA

3. Intime-se a empresa CHS CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para correção da planilha de custo unitário, sem alteração do preço global apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação de sua proposta de preços.

4. Após o transcurso do prazo recursal, encaminhe-se estes autos à Assessoria Jurídica bem como à Autoridade Superior para emissão de seus respectivos pareceres.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se na forma recomendada.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 25 de novembro de 2019.

MARCELO DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA ROSA DA SILVA
Membro da C.P.L.

LUANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Santa Rosa do Tocantins-TO, 28 de novembro de 2019.

À Empresa,
JOÃO GABRIEL FERREIRA RAMOS - EIRELI,
CNPJ nº 08.823.259/0001-44
Dianópolis - TO

Ilmo Sr. Proprietário,

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de ampliação do prédio da Escola Tia Mirêta para construção de 04 salas, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, venho informa-lhe que o início da execução da obra não corresponde ao cronograma proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses com a consequentemente perda dos valores pelo Município, caracterizando prejuízo ao interesse público.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início imediato da execução da obra dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial deste Município, o contrato será rescindido conforme determina o artigo 78, inciso IV da Lei 8.666/93. sujeitando-se ainda, vossa empresa às penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luis Armando Lacerda Neres
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre rescisão de Contratos Temporários e dá outras providências”.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO que a Administração poderá rescindir unilateralmente contrato administrativo face a conveniência e o interesse público, conforme disposto na cláusula sétima dos contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir, a partir desta data, os Contratos Temporários de Pessoal lotados no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins/TO., conforme relação abaixo discriminado.

- Contrato nº. 007/2019 Contrato nº. 008/2019 Contrato nº. 009/2019 Contrato nº. 010/2019 Contrato nº. 011/2019 e Contrato nº. 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

